



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROCOLO		REQUERIMENTO	1972/21 Nº
---------	--	--------------	---------------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Requer do Poder Executivo, extenso a Casa Civil, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, estado de Rondônia, informações detalhadas da reformulação do PCCR da SEDAM.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, requer do Poder Executivo, extenso à Casa Civil Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, estado de Rondônia, informações detalhadas da reformulação do PCCR da SEDAM, informando se a proposta tanto da reformulação propriamente dita, quanto a aplicação dos recursos financeiros para a referida finalidade, estão observando os princípio da administração pública e se há consenso coletivo entre os servidores que serão contemplados.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2021.

JAIR MONTES

Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMIENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, é de nosso conhecimento que na reformulação do PCCR da SEDAM difere da proposta original apresentada por entendida de representação dos servidores da referida pasta conforme lavrado em Ata no dia 30/08/2021 e assinado pelos participantes. Nesta reunião, ficou acordado em manter o vencimento básico dos servidores ligados ao sistema CREA/CONFEA sem nenhuma alteração, ao mesmo tempo que se propôs a equiparação salarial dos demais servidores de nível superior com reformulações acima de 100% de seus vencimentos vigentes.

Por essa razão, após tomar conhecimento e analisar a referida proposta, os servidores ligados ao sistema CREA/CONFEA se manifestaram contrários à proposta apresentada pela gestão da SEDAM e formalizaram via processo SEI, tanto a mensagem de insatisfação como também uma contraproposta conforme processos SEI ID 0028.412551/2021-47 e 0028.418850/2021-95, respectivamente. Essa manifestação reforça o fato de que as ações tomadas na reformulação do PCCR da SEDAM, não refletem a realidade de consenso e de acordo coletivo que deve haver durante a construção de um projeto da temática em voga.

Pelo exposto e instrumentalização da atividade fiscalizatória propositiva, requiero que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, estado de Rondônia, informações detalhadas da reformulação do PCCR da SEDAM, informando se a proposta tanto da reformulação propriamente dita, quanto a aplicação dos recursos financeiros para a referida finalidade, estão observando os princípios da administração pública e se há consenso coletivo entre os servidores que serão contemplados.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Insta ainda, dizer que, a presente propositura legislativa visa resguardar o direito dos servidores, bem como a segurança jurídica de agentes públicos para que não corram o risco de incorrerem em atos que possam acarretar em improbidade administrativa e ainda crime de responsabilidade.

Face ao exposto apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2021.

JAIR MONTES

Deputado Estadual - AVANTE